

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6403/03 N.º 1582 de 17/10/03  
de 10 de outubro de 2003

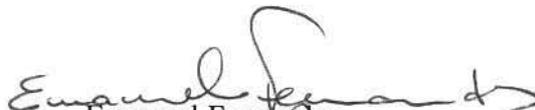
*Altera a redação da ementa e do caput dos artigos 1º. e 2º. da Lei n.º 4490, de 13 de dezembro de 1993, que "autoriza a P.M.S.J.C., findo o processo desapropriatório, a doar área de terreno ao Governo do Estado de São Paulo para a construção de um presídio regional e dá outras providências".*

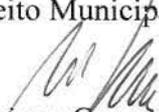
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

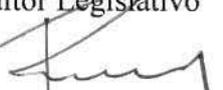
Art. 1º. Na ementa e no *caput* dos artigos 1º. e 2º. da Lei n.º 4490, de 13 de dezembro de 1993, onde se lê: "Governo do Estado de São Paulo", leia-se: "Fazenda do Estado de São Paulo".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

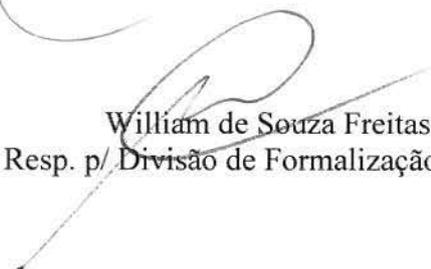
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de outubro de 2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Ricardo Mendes Trindade  
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.

  
William de Souza Freitas  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos